



LEGISLATIVO EM PAUTA

— OS PROJETOS DE LEI NUMA LINGUAGEM ACESSÍVEL —

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA – 18ª LEGISLATURA – ANO 12 – Nº. 1.154
3ª FEIRA – 04/04/2024

Confira os destaques da sessão ordinária desta terça-feira (9):

14h45 – Haydee Melo e Hayda Melo, representantes do movimento londrinense Justiça por Almas, falarão sobre proposta de projeto de lei de iniciativa popular que trata do uso de câmeras corporais por agentes policiais. O convite foi feito pelo vereador Emanuel Gomes (Republicanos), por meio do Requerimento nº 181/2024.

ABERTURA DE PRAZO PARA EMENDAS

Proíbe o uso de veículos de tração animal na área urbana de Londrina (PL nº 90/2023) – Será anunciado prazo de sete dias úteis para apresentação de emendas (modificações) ao projeto antes da primeira votação. Proposto pelo vereador Deivid Wisley (Republicanos), o projeto de lei (PL) tramita na forma do substitutivo nº 1 e altera o Código de Posturas do Município (lei municipal nº 11.468/2011) para proibir, para qualquer fim, o uso de veículos de tração animal na área urbana de Londrina. As carroças utilizadas em atividades de coleta de materiais recicláveis deverão ser substituídas por veículo de propulsão humana ou mecânica. Além disso, a Prefeitura poderá fomentar e incentivar a substituição da tração animal pela propulsão humana ou mecânica, por meio de linhas de crédito, como incentivo ou subsidiadas. O substitutivo também prevê que a fiscalização caberá “ao órgão público competente, bem como a aplicação de advertências, multas, penalidades e apreensão do animal”. O projeto de lei ainda revoga os artigos 70 e 71 do Código de Posturas, que tratam do cadastro dos carroceiros e de regras para a atividade, como o encerramento das atividades na zona urbana, num prazo de seis anos, contados da publicação da lei, em 9/1/2012. O vereador Deivid Wisley afirma que a intenção do PL é “vedar expressa e definitivamente” o uso de veículos de tração animal no município de Londrina. Isso porque, apesar de o Código de Posturas ter previsto o encerramento das atividades, na prática, elas continuam ocorrendo. Segundo ele, existem alternativas às carroças, que se utilizam de estruturas metálicas, mantendo a fonte de renda dos trabalhadores e o bem-estar dos animais.

Em pareceres prévios, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação solicitou realização de audiência pública e o envio do projeto para manifestação da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina (CMTU), Secretaria Municipal do Ambiente (Sema) e do Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial de Londrina (CMPGT). CMTU e Sema disseram ser contra a alteração nesse momento, considerando a tramitação do projeto de lei do Executivo que atualiza todo o Código de Posturas e que já traz a proibição de veículos de tração animal. Entre outros apontamentos, o CMPGT afirmou que, embora seja louvável a previsão trazida no projeto de “facultar ao Poder Executivo Municipal, fomentar e incentivar a substituição da

tração animal pela propulsão humana ou mecânica”, essa proposta dificilmente será executada se não estiver prevista no novo Código de Posturas, pois este revogará o atual na íntegra, inclusive com suas alterações. Também na avaliação do CMPGT, duas questões precisariam também ser abordadas no projeto: o uso dos animais de grande porte para montaria e patrulhamento pela Polícia Militar, que poderá inclusive se estender à Guarda Municipal, e a utilização destes animais em atividades de lazer e como atrativo turístico em dias previamente definidos, para evitar conflitos de trânsito urbano. A audiência pública foi realizada em 19/02/2024.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, a Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente e a Comissão dos Direitos e Bem-Estar Animal manifestaram-se favoravelmente ao projeto, na forma do substitutivo nº 1. Como o projeto altera lei do Plano Diretor, ele tem tramitação especial, com abertura de prazo para apresentação de emendas antes do primeiro turno e entre o primeiro e o segundo turnos.

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Estabelece que a correção de provas discursivas de concursos públicos promovidos no município de Londrina será realizada por intérprete de Libras (PL nº 107/2023) – Apresentado pelo vereador Giovani Mattos (PSD), o projeto de lei tramita na forma do substitutivo nº 1 e acresce artigo à lei municipal nº 7.780/1999, estabelecendo que “o candidato surdo terá o estabelecimento de critérios diferenciados de correção de provas discursivas e de redações, a fim de proporcionar equidade de tratamento, termos em que deverão ser instituídos critérios que valorizem o aspecto semântico e sintático, em detrimento do aspecto estrutural da linguagem, fazendo-se a distinção entre ‘conhecimento’ e ‘desempenho linguístico’”. O PL prevê ainda que os concursos públicos e os processos seletivos realizados pelo Município de Londrina deverão prever a disponibilização de intérpretes de Libras para a correção das provas dos candidatos surdos ou com deficiência auditiva que solicitarem o serviço no prazo previsto em edital. Conforme o vereador, a intenção é assegurar que pessoas surdas ou com deficiência auditiva tenham acesso às mesmas oportunidades de participação em concursos públicos que os demais candidatos. O substitutivo foi apresentado para atender a sugestão da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e para se adequar à lei estadual nº 18.419/2015. Quórum: 10 votos.

Institui o Dia e a Semana Municipal da Prematuridade e dispõe sobre a realização anual de ações relacionadas ao enfrentamento do parto prematuro (PL nº 206/2023) – De autoria da vereadora Profª Flávia Cabral (PP), o projeto de lei (PL) prevê que em todo o município de Londrina serão realizadas anualmente, no mês de novembro, atividades e mobilizações direcionadas ao enfrentamento do parto prematuro, com foco na prevenção do nascimento antecipado e na conscientização sobre os riscos envolvidos, bem como na assistência, proteção e promoção dos direitos dos bebês prematuros e suas famílias, no contexto do chamado Novembro Roxo. Também conforme o PL, passa a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos do Município o Dia Municipal da Prematuridade, a ser instituído em 17 de novembro. Do mesmo

modo, na semana do dia 17 de novembro será instituída a Semana Municipal da Prematuridade.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação manifestou-se favoravelmente ao projeto, com a emenda nº 1, com correções de técnica legislativa. A Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Paradesporto e Lazer votou a favor da proposta. Quórum: maioria simples.

Institui o Dia Municipal do Bombeiro Civil no município de Londrina (PL nº 246/2023) – De autoria do vereador Beto Cambará (Podemos), o projeto de lei (PL) institui no Calendário Oficial do Município de Londrina o Dia Municipal do Bombeiro Civil, a ser comemorado anualmente em 12 de janeiro. Na justificativa, o autor afirma que os bombeiros civis desempenham um papel crucial na proteção das pessoas, dos bens e do meio ambiente. Embora muitas vezes sejam equiparados aos bombeiros militares, os bombeiros civis desempenham um papel complementar essencial, atuando em locais como empresas, shoppings, eventos, condomínios, entre outros. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação manifestou-se favoravelmente ao projeto. A Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Paradesporto e Lazer votou a favor do PL, com a emenda nº 1, que traz correção de técnica legislativa. Quórum: maioria simples.

PARECER PRÉVIO

Declara de Utilidade Pública o Conselho Comunitário de Esporte e Lazer da Região Norte de Londrina (PL nº 208/2023) – Os vereadores e as vereadoras votam parecer prévio da Comissão de Direitos Humanos e Defesa da Cidadania solicitando o envio do projeto à autora para que anexe complementação da documentação, a fim de evidenciar o mérito da proposição com base em relatório detalhado de atividades e na comprovação dos relevantes serviços prestados ao Município pelo conselho. De autoria da vereadora Profª Flávia Cabral (PP), o projeto declara de utilidade pública o Conselho Comunitário de Esporte e Lazer da Região Norte de Londrina (Concell Norte). Na justificativa, a autora afirma que o Concell é uma entidade sem fins lucrativos criada em 19 de janeiro de 2022 com o objetivo de avaliar e fiscalizar o plano de esporte e lazer do Município e desenvolver o esporte amador, escolar, a recreação e lazer, o esporte comunitário, projetos sociais e a promoção de eventos. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação manifesta-se favoravelmente ao projeto. Quórum: maioria simples.

Inclui o evento Samba da Madrugada no Calendário de Comemorações Oficiais do Município (PL nº 3/2024) – As vereadoras e os vereadores votam parecer prévio da Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Paradesporto solicitando manifestação do autor do projeto acerca de apontamentos da Assessoria Técnico-Legislativa da Câmara de Londrina. De autoria do vereador Mestre Madureira (PP), o projeto de lei (PL) visa incluir no Calendário de Comemorações Oficiais do Município de Londrina o evento Samba da Madrugada. Ainda segundo o PL, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a incentivar o evento por meio de programas de incentivo à cultura.

A Comissão de Justiça votou a favor da proposta, seguindo parecer da Assessoria Jurídica. A Assessoria Técnico-Legislativa afirmou que incluir o Samba da Madrugada no calendário municipal faz com que a data esteja direcionada a uma festa específica e privada, enquanto a justificativa do projeto de lei defende as manifestações culturais relacionadas ao samba como um todo. Por esse motivo, indicou que o projeto de lei seja alterado a fim de contemplar toda e qualquer manifestação cultural relacionada ao samba, podendo abranger um mês ou dia específicos (ex. dia 2 de dezembro é reconhecido como Dia do Samba) ou mesmo criar uma campanha permanente denominada Samba Londrina ou outro nome mais adequado. Quórum: maioria simples.

Institui a campanha educativa de conscientização sobre os malefícios acarretados pela infestação de pombos nas áreas urbanas de Londrina (PL nº 48/2024) – As vereadoras e os vereadores votam parecer prévio da Comissão de Justiça, Legislação e Redação solicitando manifestação da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina (CMTU) e da Secretaria Municipal do Ambiente (Sema). De autoria do vereador Nantes (PP), o projeto de lei (PL) institui a campanha educativa de conscientização sobre os malefícios acarretados pela infestação de pombos nas áreas urbanas do Município de Londrina. A campanha tem o objetivo de divulgar que os pombos são vetores de doenças graves e precisam ter um controle adequado a fim de minimizar os prejuízos à população e ao meio ambiente. O PL também proíbe a alimentação de pombos em vias, calçadas, praças, bosques, parques, prédios e locais de acesso público, determina a afixação de placas informando à população sobre a proibição e estipula sanções em caso de descumprimento. Serão aplicadas ao infrator as seguintes penalidades: I – advertência e a apreensão do alimento; II – multa no valor de R\$ 1 mil, na hipótese de reincidência. Quórum: maioria simples.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO para responder PEDIDOS DE INFORMAÇÃO População em Situação de Vulnerabilidade Social (PI nº 110/2024) – O prefeito Marcelo Belinati solicita prorrogação de prazo para responder ao PI. O vereador Roberto Fú solicita ao Executivo Municipal informações detalhadas sobre a população em situação de vulnerabilidade social, incluindo dados como local de maior concentração, número de pessoas em situação de rua, município de origem, valores destinados para atendimento, quantidade de cadastrados nos CRAS e beneficiários de auxílio do Governo Federal.

PEDIDOS DE INFORMAÇÃO

Os Pedidos de Informação (PIs) estão previstos no Regimento Interno e o prazo inicial para as respostas do Executivo à Câmara de Vereadores é fixado em 15 dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que devidamente justificado. Quorum para aprovação dos Pedidos de Informação: maioria simples.

Projeto de Cobertura da UBS do Centro (PI nº 188/2024) – O vereador Nantes requer ao prefeito informações e documentos referentes à existência de

projetos ou estudos para cobertura da área externa da UBS do Centro, situada na Rua Senador Souza Naves.

Paralisação da Obra do Centro Especializado de Reabilitação (PI nº 189/2024) – Os vereadores Jessicão, Chavão e Mestre Madureira solicitam ao prefeito informações sobre a paralisação da obra do Centro Especializado de Reabilitação no Jardim Sabará, incluindo avaliação técnica da causa, previsão de retorno das atividades, impacto na comunidade local, medidas adotadas, aumento do orçamento e canal para acompanhamento da obra.

Implantação de Pontilhão na Avenida Duque de Caxias (PI nº 190/2024) – A vereadora Prof.^a Sonia Gimenez solicita ao Executivo Municipal informações sobre a implantação de pontilhão ligando a Avenida Duque de Caxias às ruas Manoel Cipriano e Vicente Feijó, incluindo cronograma, benefícios esperados, estudos de viabilidade e de impactos, recursos financeiros, interrupções no tráfego e existência de interesse ou pedido do município aos governos federal e estadual para a obra.

Revitalização da Praça Presidente Getúlio Vargas (PI nº 191/2024) – O vereador Santão requer ao prefeito informações e documentos sobre a existência de projeto de revitalização para a Praça Presidente Getúlio Vargas, localizada entre as ruas Prefeito Hugo Cabral e Quintino Bocaiuva, e respectiva licitação.

Informações sobre o Terminal Acapulco (PI nº 192/2024) – A vereadora Prof.^a Sonia Gimenez solicita ao prefeito informações e documentos sobre a propriedade, destinação/afetação, denominação e descrição, com confrontações, da estação de ônibus do Terminal Acapulco situada na Avenida Chepli Tanus Daher.

Incentivo à Leitura na Rede Municipal de Londrina (PI nº 193/2024) – A vereadora Prof.^a Flávia Cabral requer ao Executivo Municipal informações sobre estratégias para incentivar a leitura entre os alunos da rede municipal de Londrina, incluindo quantidade de livros adquiridos pela Secretaria de Educação na atual gestão e apoio dos governos federal e estadual para esses projetos educacionais.

Aplicação da Lei n.º 14.817/2024 na Aposentadoria Especial (PI nº 194/2024) – A vereadora Prof.^a Flávia Cabral solicita ao prefeito informações sobre a aplicação da lei n.º 14.817/2024 aos novos pedidos de aposentadoria especial dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, especificando o normativo utilizado para enquadramento, possíveis divergências com decisões judiciais ou do Tribunal de Contas do Paraná, além do número de casos e datas das decisões.

ACOMPANHE AO VIVO

As sessões, reuniões e audiências públicas são remotas e transmitidas ao vivo pelo site www.cml.pr.gov.br, pelo [facebook.com/camaralondrina](https://www.facebook.com/camaralondrina) e pelo [youtube.com/camaralondrina](https://www.youtube.com/camaralondrina).

Acompanhe as informações da Câmara de Londrina também pelo [instagram.com/camara_londrina](https://www.instagram.com/camara_londrina).

FALE COM OS VEREADORES E AS VEREADORAS

A população pode entrar em contato com os gabinetes dos vereadores e das vereadoras por meio dos telefones e do WhatsApp.

Beto Cambará (Podemos)	(43) 3374-1385	betocambara@cml.pr.gov.br
Chavão (Republicanos)	(43) 3374-1209 (43) 99905-9076	chavao@cml.pr.gov.br
Daniele Ziober (PP)	(43) 3374-1205	danieleziober@cml.pr.gov.br
Deivid Wisley (Republicanos)	(43) 3374-1260 (43) 99633-0580	deividwisley@cml.pr.gov.br
Eduardo Tominaga (PSD)	(43) 3374-1251 (43) 99996-1250	eduardotominaga@cml.pr.gov.br
Emanoel Gomes (Republicanos)	(43) 3374-1234	emanoelgomes@cml.pr.gov.br
Giovani Mattos (PSD)	(43) 3374-1384	giovanimattos@cml.pr.gov.br
Jairo Tamura (PL)	(43) 3374-1374	jairotamura@cml.pr.gov.br
Jessicão (PP)	(43) 3374-1334	jessicao@cml.pr.gov.br
Lenir de Assis (PT)	(43) 3374-1390	lenirdeassis@cml.pr.gov.br
Lu Oliveira (Republicanos)	(43) 3374-1216	luoliveira@cml.pr.gov.br
Mara Boca Aberta (sem partido)	(43) 3374-1373	marabocaaberta@cml.pr.gov.br
Matheus Thum (PP)	(43) 3374-1389	matheusthum@cml.pr.gov.br
Mestre Madureira (PP)	(43) 3374-1230	madureira@cml.pr.gov.br
Nantes (PL)	(43) 3374-1386 (43) 99998-1234	ailtonnantes@cml.pr.gov.br
Prof.^a Flávia Cabral (PP)	(43) 3374-1212	flaviacabral@cml.pr.gov.br
Prof.^a Sonia Gimenez (PSB)	(43) 3374-1352	soniagimenez@cml.pr.gov.br
Roberto Fú (PL)	(43) 3374-1255 (43) 99113-0233	robertofu@cml.pr.gov.br
Santão (PL)	(43) 3374-1378	santao@cml.pr.gov.br

EXPEDIENTE

O Informativo **LEGISLATIVO EM PAUTA** é uma publicação eletrônica da **CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ASCOM JORNALISMO** E-mail: imprensa@cml.pr.gov.br